

PARECER
Pregão Eletrônico nº 12/2022
Análise de Qualificação Técnica e Econômico Financeira
Licitante: SZCYMEZSZYN E CIA LTDA

Qualificação Técnica

A apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação - procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.

Em licitação para serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, devem ser exigidos atestados que comprovem aptidão para gestão de mão de obra. Neste sentido, em conformidade ao item 9.10.5 do Edital, a empresa **SZCYMEZSZYN E CIA LTDA** apresentou os seguintes atestados:

Spm Participações e Transportes Ltda

Objeto: Terceirização de Mão de Obra (sem especificação do tipo de serviço)

- quantidade de postos: 60 (sem especificação dos postos)
- duração: 04 meses (01/10/2021 a 09/02/2021)

Conclusão: Não aceito. Obs.: Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017

FSF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Serviços de zeladoria (limpeza em geral, arrumação e conservação de escritórios e outras áreas) em uma área de aproximadamente 38.000 m2 (trinta e oito mil metros quadrados).

- quantidade de postos: não informado
- duração: 01 ano e 05 meses (01/06/2020 a 20/12/2021)

KLM DISTRIBUIDORA EIRELI

Serviços de Limpeza e Vigilância

- quantidade de postos: 100 postos (sem especificação dos postos)
- duração: 06 anos e 05 meses (20/07/2015 a 30/12/2021)

Obs.: Emitido em 04 de Julho de 2022

Rottas Construtora e Incorporadora Ltda

Serviços de Zeladoria, Portaria, Vigia e Limpeza

- quantidade de postos: não informado
- duração: 01 ano e 05 meses (01/07/2020 a 01/12/2022)

Conclusão: Não aceito. Não apresentou informações essenciais sobre o objeto, prejudicando qualquer comprovação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Licitante COMPROVOU a aptidão para a prestação dos serviços, conforme solicitado no item 9.10.8 do Edital.

Os atestados apresentados pela empresa possuem as características de postos de trabalho e prazos exigidos pela UNILA no em seu Termo de Referência.

Qualificação Econômico Financeira

A verificação da capacidade econômico-financeira dos licitantes é condição necessária para averiguar se a futura contratada possui boa “saúde financeira” e visa assegurar a execução integral do contrato. Em outras palavras, a Administração analisa se a empresa possui condições econômico-financeiras suficientes para cumprir todas as exigências e obrigações decorrentes da prestação dos serviços. O objetivo, portanto, é prevenir a UNILA de futuras falhas na execução contratual, evitando a contratação de empresas sem respaldo financeiro, e que durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

A licitante **SZCYMEZSZYN E CIA LTDA** apresentou a **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor de sua sede, conforme exige o Edital de Licitação em seu item 9.10.1. A certidão foi emitida pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Ponta Grossa - Paraná, em 14 de abril de 2022.

A Licitante também apresentou o seu **balanço patrimonial e demonstrações contábeis** referente ao período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, sendo que após análise realizada por Profissional Contador pertencente à área técnica da UNILA, os índices exigidos (itens 9.10.2 e seguintes do Edital) foram **considerados insatisfatórios**, conforme apêndice deste parecer emitido em 06/05/2022.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Licitante **NÃO COMPROVOU** a qualificação econômico-financeira, conforme itens 9.10.3 e 9.10.4 do Edital.

Zimbra

cristian.tymus@unila.edu.br

Re: Análise Econômico-Financeira - Licitante SZCYMEZSZYN - PE 12/2022

De : Robinson Alexander Sturmer <robinson.sturmer@unila.edu.br> Sex, 06 de mai de 2022 16:05**Assunto :** Re: Análise Econômico-Financeira - Licitante SZCYMEZSZYN - PE 12/2022**Para :** Cristian Fabio Tymus <cristian.tymus@unila.edu.br>**Cc :** Karla Ghellere <karla.ghellere@unila.edu.br>, Carolina Corazon Nunes <carolina.corazon@unila.edu.br>

Prezado.

Conforme solicitado, segue análise dos demonstrativos contábeis encaminhados pela empresa SZCYMEZSZYN E CIA LTDA, CNPJ nº 21.903.366/0001-40.

Os documentos verificados foram encaminhados por ocasião de sua classificação no Pregão Eletrônico 12/2022/Unila, visando cumprir os requisitos de Habilitação estabelecidos no item 9.10 – Qualificação econômica-financeira, conforme segue abaixo:

Item 9.10.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Foi devidamente encaminhada a certidão emitida pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Ponta Grossa, comprovando que naquele cartório não constam registros de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Situação: HABILITADO**Item 9.10.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.**

E empresa encaminhou demonstrativos referente aos exercícios 2020 e 2021, dos quais seguem abaixo comentários sobre a situação econômica da empresa.

Exercício 2020

O balanço patrimonial basicamente é composto por 01 conta do ativo (05-Caixa) e 02 contas do passivo (229-Capital social integralizado e 253-Resultado do exercício), de tal forma que não é possível elaborar juízo de valor a partir destes dados.

Em consulta à Demonstração de Fluxo de Caixa, também restou frustrada a análise da situação econômica da empresa, pois constam apenas informações referentes ao saldo de disponibilidades no início do período – 01/01/2020, e ao final do período 31/12/2020.

Observando então as informações contidas no Livro Diário, foi possível aferir que mensalmente a empresa recebeu (via conta 05-Caixa) valores oriundos de vendas (creditando a conta 268-serviços prestados). Também há lançamentos que comprovam mensalmente a apropriação de despesas com salários (456-salários, 457-pró-labore), encargos sociais (468-FGTS, 469-Multa FGTS) e provisões diversas (177-provisão de férias, 176-Provisão de 13º salário) creditando os valores em exigíveis de curto prazo (169-salários a pagar, 161-férias a pagar, 162-rescisões a pagar, 171-INSS a pagar, 174-GRRF a pagar), entre outros. **Ocorre que somente no dia 31/12/2020 foram lançados seus efetivos pagamentos.**

Tal conduta se comprova quando em análise ao Livro Razão das contas referidas, pois a conta 05-caixa indica débitos durante todo o exercício, mas crédito somente no dia 31/12/2020, sendo movimentado naquela data o valor de R\$ 349.407,61.

Nada obstante às práticas comerciais da empresa em questão, os demonstrativos analisados demonstram que muito embora a empresa tenha recebido em caixa mensalmente valores oriundos de sua atividade comercial, e tenha apropriado os custos dos serviços prestados, efetivamente **não houve o tempestivo pagamento mensal de seus colaboradores, assim como das obrigações tributárias e encargos trabalhistas durante todo o exercício.** A conta caixa indica que somente no dia 31/12/2020 estas obrigações foram quitadas, em sua integralidade.

Ainda cabe destacar que a apropriação das despesas oriundas da prestação de serviços de dezembro ocorreu no dia 20/12/2020, e as despesas, tributos e taxas a elas atinentes também foram quitadas em 31/12. É cediço que, muito embora seja possível, não é comum às atividades comerciais a quitação antecipada de despesas, taxas e tributos estes que seriam exigíveis somente no início de 2021. Ademais, tal prática também é inversa a todas as demais parcelas mensais de despesas – de janeiro a novembro, que foram quitadas somente no dia 31 de dezembro.

Exercício 2021

O balanço patrimonial tem estrutura similar àquela de 2020, todavia neste exercício constam contas que denotam valores realizáveis a curto prazo, como 29-aplicações financeiras diversas e 40-tributos e contribuições a compensar. No passivo constam também exigíveis de curto prazo, como 158-obrigações trabalhistas e 182-obrigações tributárias. Todavia, considerando que não foi

encaminhado o livro Razão ou o livro Diário, não é possível aferir se a prática de pagamento de salários no último dia do ano foi novamente utilizada neste exercício.

Situação: INABILITADO. Motivo – a escrituração contábil demonstra que a empresa esteve em mora com o Fisco e com seus colaboradores durante todo o exercício 2020. SALVO COMPROVAÇÃO CONTRÁRIA, tal situação enseja severo risco à Administração, que poderá arcar com o pagamento direto aos colaboradores terceirizados, assim como com o ônus de indenizações por ações trabalhistas, devido ao atraso dos pagamentos devidos.

9.10.3 – comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices contábeis

Considerando as fórmulas contidas no Edital, e em estrita análise às demonstrações contábeis encaminhadas, os índices são:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Considerando os valores contidos na peça contábil, NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR índice de Liquidez Geral (LG) para 2020, vez que o passivo é Zero.

Considerando os valores contidos na peça contábil, o índice de Liquidez Geral (LG) para 2021 é de 3,33

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Considerando os valores contidos na peça contábil, NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR o índice de Solvência Geral (SG) para 2020, vez que o passivo é Zero.

Considerando os valores contidos na peça contábil, o índice de Solvência Geral (SG) para 2021 é de 3,33

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Considerando os valores contidos na peça contábil, NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR índice de Liquidez Corrente (LC) para 2020, vez que o passivo circulante é Zero.

Considerando os valores contidos na peça contábil, o índice de Liquidez Corrente (LC) para 2021 é de 3,33

Situação:

2020 – INABILITADO. Motivo: não é possível elaborar cálculo com denominador 00 (zero); a situação que ensejou a análise dos demonstrativos contábeis abordada no tópico anterior.

2021 – Carente de comprovação da situação observada no exercício anterior para Habilitação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Por ocasião dos esclarecimentos solicitados à empresa, esta encaminhou documento onde consta que "(...)possui um grande volume de estoques de produtos e de equipamentos (...)". Considerando as informações contidas nos demonstrativos encaminhados, a empresa não possui registros contábeis de estoques de produtos ou de equipamentos.

Desta maneira, a informação está divergente daquela prestada por sua escrituração contábil.

Atenciosamente;

Robinson Alexander Stürmer | Contador CRC/PR 049976/o-9

<http://lattes.cnpq.br/6323123485495212>

Departamento de Contratos - DECON

Pró Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI

Edifício Lorivo, 3º andar, sala 304 - Fone: +55 (45) 3522-9630



Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85866-000
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

----- Em 6 de Maio de 2022, em 11:43, Cristian Fabio Tymus <cristian.tymus@unila.edu.br> escreveu:

Prezado Robinson, bom dia.

Tendo em vista o julgamento das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 12/2022 (Limpeza, asseio, conservação), solicito seus préstimos para realização de uma análise da qualificação econômico-financeira da licitante SZCYMEZSYN, no sentido de verificar se os documentos contábeis cumprem as exigências do edital e se foram apresentados na forma da lei.

Os arquivos enviados pela empresa já foram compartilhados por meio do Google Drive.

Atenciosamente.

Cristian Fabio Tymus | Pregoeiro

Coordenadoria de Compras Contratos e Licitações - CCCL/PROAGI

Departamento de Licitações - DELIC/CCCL

Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI

+55 (45) 99946-0622



Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85866-000
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br



Emitido em 09/05/2022

PARECER N° 3/2022 - DELIC (10.01.05.20.02.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 15:39)

CRISTIAN FABIO TYMUS

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DELIC (10.01.05.20.02.01)

Matrícula: 2141166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **877958143d**